



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DE: **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**
Controladora Interna

PARA: **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**
Presidente da Câmara Municipal – Gestão 01/02/2021 a 31/01/2023

RECOMENDAÇÃO/SCI Nº 01/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando as atribuições pertinentes ao Controle Interno com o intuito de apoiar e preservar a administração, através de verificações simultâneas, de forma preventiva e pedagógica;

Considerando a Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022 que “nomeia **Franciele Alves de Castro** para o cargo de **Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa**”;

Considerando a Portaria nº 013/2022 de 18/01/2022 que “designa a servidora **Franciele Alves de Castro** para assumir cumulativamente a função de **OUVIDOR**”;

Considerando a Notificação Interna SCI nº 003/2022 de 31/05/2022;

Da Análise:

Diante das constatações feitas pelo Controle Interno durante verificações das despesas, constatou-se, de acordo com a Notificação Interna supracitada, quantidade expressiva de diárias deferidas em favor da servidora e, conseqüentemente, ausência expressiva da mesma nesta Casa de Leis.

Assim sendo, verifica-se a incompatibilidade entre as duas funções da servidora uma vez que a mesma, esteve ausente nos últimos meses, em média, 10 dias úteis por mês, tornando assim impossível o comprometimento e a eficiência na boa prática da função de ouvidor.

Recebido em 01/09/2022
Câmara Municipal de Comodoro/MT
Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

O controle Interno vem por meio desta, de forma preventiva, **recomendar** que seja designado outro servidor para o cargo de **Ouvidor** o qual a servidora acima mencionada ocupa cumulativamente com o cargo de Assessor de Imprensa.

Comodoro-MT, 31 de maio de 2.022.


ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna